



PORTARIA Nº 034/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-922 OLINDA/BULTRINS (V.CARMO) ,
com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio: Rua Siqueira Campos, (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Pte. Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua A. de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Carmo, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Getúlio Vargas, Rua Luiz de Carvalho, Av. Beira Mar, Rua Alberto Lundgren, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Estrada dos Bultrins (cruzamento com a Rua Mina) (Terminal);

b) No sentido Subúrbio-cidade: Estrada dos Bultrins (cruzamento com a Rua Mina) (terminal) Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Rua Alberto Lundgren, Av. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. João de Barros, Rua da Hora, Rua 48, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Pte. Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 07 ônibus do tipo convencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE
STANLEY FORTES BAPTISTA